

CPCI – COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

CNPJ: 87.091.716/0001-20

COMUNICADO

A CPCI – COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da RESOLUÇÃO CMN Nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, COMUNICA, a quem possa interessar, que pretende, em sequência e cumprimento ao processo de reorganização de seu grupo empresarial, requerer ao Banco Central do Brasil, na forma do disposto no artigo 21, inciso I, da mesma referida RESOLUÇÃO CMN Nº 4.970/2021, o cancelamento de sua autorização de funcionamento como companhia de crédito imobiliário, em decorrência da alteração do seu objeto social, que passará a ser de “INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, BEM COMO O ALUGUEL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS” e alteração de sua denominação social para PROVINCIA – GESTORA DE ATIVOS S/A.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

Edeson Luiz Cezar Mafalda
Diretor

Nilton Goulart Brito
Diretor